



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Art. 38 e seguintes do Regimento Interno Cameral.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que a Edilidade da Câmara de Vereadores de Descanso aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante, composta pelos Vereadores JHONI ZORTÉA, JULIANO JUNIOR KASKER e VLADÉMIR ORO, com finalidade de realizar Processo de Cassação do Mandato do Prefeito Municipal de Descanso, conforme procedimento descrito no Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, por ter sido recebida em Plenário, Denúncia realizada pelo Senhor Junimar Capellari.

Art. 2º - Fica designado como Presidente da Comissão o Vereador JHONI ZORTÉA, como Relator o vereador JULIANO JUNIOR KASKER e como membro o vereador VLADÉMIR ORO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Em 13 de setembro de 2019.

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que a presente Resolução,
Foi publicada na forma da lei, nesta data.


Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva